PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
FORO CENTRAL
13ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 04/2021

O Doutor **Murilo Gasparini Moreno**, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução DPG n. 237, de 19 de novembro de 2021, revogando a notícia lamentável de que não haveria mais a atuação da Defensoria Pública nesta 13ª Vara Cível de Curitiba/PR;

RESOLVE QUE:

1) Fica revogada qualquer designação de advogado ou advogada *ad hoc* feita em decorrência da comunicação do encerramento das atividades da Defensoria Pública do Estado do Paraná nesta 13ª Vara Cível de Curitiba/PR.

2) O Cartório deverá juntar a cópia desta portaria nos autos respectivos e abrir imediata vistas à **Dra. Samylla de Oliveira Julião**, I. Defensora Pública do Estado do Paraná.

2) Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Curitiba/PR. Afixe-se cópia no local de avisos deste Fórum para o conhecimento e a consulta de todos. Dê-se ciência, ainda, aos funcionários, empregados e estagiários da Secretaria.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Murilo Gasparini Moreno
Juiz de Direito